

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO, ANÁLISE E ENVIO DOS DADOS ANEMOMÉTRICOS E CLIMATOLÓGICOS.

1 OBJETO

Este anexo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para que a CONTRATADA possa desenvolver os serviços de monitoramento das medições anemométricas, análise estatística dos dados registrados e alimentação do sistema AMA (Acompanhamento das Medições Anemométricas) da EPE (Empresa de Pesquisa Energética referentes à torre anemométrica da Usina Eólica).

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades consistem na recuperação de dados através do acesso remoto e diário (dias úteis) ao sistema de telecomunicação da CONTRATADA, análise e verificação da consistência e da disponibilidade dos dados válidos, seguindo procedimento pré-definido de segurança da informação. Caso seja verificado algum desvio de consistência nos dados ou falha de comunicação contínua, o responsável designado pela CONTRATANTE deverá ser informado. A partir da consolidação dos dados anemométricos e formatação para o padrão definido pela EPE, os dados serão alimentados quinzenalmente no sistema de Acompanhamento das Medições Anemométricas da EPE. A CONTRATADA dará tratamento a qualquer solicitação feita pela EPE através do sistema AMA, reportando à CONTRATANTE eventuais demandas e alimentando o Sistema AMA com informações adicionais solicitadas, desde que seja dado acesso à informação, pela CONTRADATA.

Ao final de cada mês, a CONTRATADA deverá gerar um Relatório Mensal de Acompanhamento de Medição Anemométrica, apresentando os principais resultados referentes às atividades realizadas.

O Relatório Mensal de Acompanhamento de Medição Anemométrica deverá conter no mínimo:

- (i) Informações sobre a disponibilidade dos dados válidos no mês, considerando a utilização de técnicas de avaliação da qualidade dos dados, a partir de critérios numéricos de validação;
- (ii) Informações estatísticas dos dados validados apresentadas em de tabelas e gráficos, seguindo normas e recomendações internacionais.

- (iii) Histórico de comunicação com a estação com avaliação prévia diária dos dados e ações tomadas, quando aplicado;
- (iv) Identificação dos arquivos gerados e enviados ao Sistema AMA com os dados quinzenais e, quando aplicado, o envio do relatório de intervenção na torre anemométrica.
- (v) O relatório evidencia a atualização do sistema AMA quanto ao gerenciamento da estação: cadastro das estações, atualizações quanto a intervenções, envio dos dados e interlocução com a EPE.

Para garantia do envio dos dados ao sistema AMA da EPE nos prazos definidos em Nota Técnica, é necessária a garantia de funcionamento do sistema de comunicação remota. Em caso de indisponibilidade de acesso ao sistema remoto, a CONTRATADA deverá se encarregar de coletar manualmente os dados e enviá-los à EPE.